



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA - Indaiatuba

Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, revogada pela Lei nº 6.603 de 29.08.2016

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA – setembro/2023

Data: 12/09/2023

Horário: 8:30

Reunião online:

1º link da videochamada: <https://meet.google.com/tzs-xaed-wsf>

2º link da videochamada: <https://meet.google.com/wkm-grap-mxz>

Art. 8º O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, juntamente com os sistemas de justiça, de saúde, de segurança pública e de assistência social, os Conselhos Tutelares e a comunidade escolar, poderão, na esfera de sua competência, adotar ações articuladas e efetivas direcionadas à identificação da agressão, à agilidade no atendimento da criança e do adolescente vítima de violência doméstica e familiar e à responsabilização do agressor.

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

- **Abertura;**
- **Leitura do artigo da Lei nº 14.344 – Henry Borel;**
- **Discussão e deliberação da ata da 7ª Reunião Ordinária de agosto;**
- **Correspondências recebidas;**
- **Saldo FUNCRI;**
- **Aprovação da Resolução dos Fluxos de Escuta;**
- **ABID - quantidade de acolhidos e desacolhidos;**
- **Comissão de visitas às organizações sociais;**
- **Solicitação de representantes para as Comissões do CMDCA;**
- **Momento de fala das Comissões e Conselhos Tutelares;**
- **Outros assuntos;**
- **Agradecimentos.**